

(3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Maurino Magalhães de Lima**, Prefeito Municipal de Marabá, prestação de contas de Gestão do exercício de 2010, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 1.286.934,84 (hum milhão, duzentos e oitenta e seis mil, novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 1.236.934,84 (hum milhão, duzentos e trinta e seis mil, novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de maio de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 11514

(Processo nº 423992010-00)

(ACÓRDÃO Nº 24.448, DE 28.11.13, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.570, DE 27.01.14)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Ney Calandrini de Azevedo**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Ney Calandrini de Azevedo**, Secretaria Municipal de Educação de Marabá, no prestação de contas de 2010, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 100.000,00 (cem mil reais); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de maio de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 116/14

(Processo nº 360012003-00)

(Resolução nº 10.530, de 23.10.12, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.296, de 10.12.12)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Benigno Olazar Reges**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Benigno Olazar Reges**, Prefeito Municipal de Itaituba, exercício financeiro de 2003/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher as importâncias de R\$ 1.084.333,30 (hum milhão, oitenta e quatro mil, trezentos e trinta e três reais e trinta centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 343.371,40 (trezentos e quarenta e três mil, trezentos e setenta e um reais e quarenta centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de maio de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 117/14

(Processo nº 1410012010-00)

(ACÓRDÃO Nº 24.233, DE 01.10.13, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.562, DE 15.01.14)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Dênis Eugênio Cantanhede de Oliveira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Dênis Eugênio Cantanhede de Oliveira**, Prefeito Municipal de Quatipuru, Prestação de Contas de Gestão de 2010, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 17.226,83 (dezessete mil, duzentos e vinte e seis reais e oitenta e três centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 15.226,83 (quinze mil, duzentos e vinte e seis reais e oitenta e três centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 2.000,00 (dois mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de maio de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 118/14

(Processo nº 0360052002-00)

(ACÓRDÃO Nº 24.010, DE 13.08.13, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.496, DE 07.10.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Francisco Felipe dos Santos Melo**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Francisco Felipe dos Santos Melo**, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Itaituba/FUNDEF, exercício financeiro de 2002, no período de 01.01 a 31.05.2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 6.761,84 (seis mil, setecentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de maio de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 119/14

(Processo nº 124282003-00)

(ACÓRDÃO Nº 24.196, DE 24.09.13, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.514, DE 04.11.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Raimundo Lira de Farias**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Raimundo Lira de Farias**, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Baião, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente

comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de maio de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 120/14

(Processo nº 1442012011-00)

(ACÓRDÃO Nº 24.239, DE 01.10.13, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.528, DE 25.11.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Maria Eva Matos da Luz**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Maria Eva Matos da Luz**, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Tracuateua, exercício financeiro de 2011, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de maio de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO 343 AO 360/14 - EXCETO 359 (2ª PUBLICAÇÃO)

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 685982

EDITAL Nº 343/2014/1ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 1020012008-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Manoel Soares da Costa**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 c/c o art. 76 da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o **Senhor Manoel Soares da Costa**, responsável pelas **Contas de Governo da Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia, no exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1020012008-00**, referente à prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 19 de maio de 2014.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 344/2014/1ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 1020012008-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Manoel Soares da Costa**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 c/c o art. 76 da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o **Senhor Manoel Soares da Costa**, responsável pelas **Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia, no exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1020012008-00**, referente à prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 19 de maio de 2014.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 345/2014/4ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 1030012011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Luis Cláudio Teixeira Barroso**.